Prefeitura Municipal de Domingos Martins
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.461/2012

DENOMINA DE AVENIDA OSCAR FILIPPE HAND O TRECHO DA RODOVIA OSCAR FILIPPE HAND EM PONTO ALTO, DISTRITO DE PARAJU.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Avenida Oscar Filippe Hand toda a extensão do trecho da Rodovia Oscar Filippe Hand, no Distrito de Paraju, neste Município.

Art. 2º A Avenida Oscar Filippe Hand terá seu inicio na Vila de Paraju, no encontro com a Rua Célio Pitanga Pinto próximo ao Supermercado Esquinão, estendendo-se no sentido Paraju/Ponto Alto, até inicio da Rua Dorotheia Maria Hand, em Ponto Alto, neste distrito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 26 de outubro de 2012.

WANZETE KRÜGER
Prefeito